



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL  
DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL EM LONDRINA  
NÚCLEO TÉCNICO-CIENTÍFICO**

**LAUDO Nº 210/2024- NUTEC/DPF/LDA/PR**

**LAUDO DE PERÍCIA CRIMINAL FEDERAL  
(VEÍCULOS)**

Em 10 de maio de 2024, designado pelo Chefe do NÚCLEO TÉCNICO-CIENTÍFICO da Delegacia de Polícia Federal em Londrina, o Perito Criminal Federal RODOLFO BRASIL QUEIROZ elaborou o presente Laudo de Perícia Criminal Federal, no interesse do Inquérito Policial nº 2024.0006856-DPF/MGA/PR, a fim de atender ao contido no Ofício nº 1273025/2024-DPF/MGA/PR de 01/04/2024, encaminhado por meio do SEI sob o nº 08391.000574/2024-19, registrado no ePol sob o nº 2024.0006856, e registrado no SISCRIM sob o nº 248/2024-NUTEC/DPF/LDA/PR, em 03/04/2024, , descrevendo com verdade e com todas as circunstâncias tudo quanto possa interessar à Justiça e respondendo aos quesitos formulados:

- “1. O veículo sofreu adaptação de suas características originais que pudesse dissimular o transporte de produtos, substâncias e/ou mercadorias?
2. Foram encontrados vestígios de substância entorpecente no veículo?
3. Há vestígios de adulteração no Número de Identificação Veicular (NIV) do(s) veículo(s) apresentado(s) a exame pericial? Em caso positivo, é possível determinar quais as numerações originais?
4. Qual o estado de conservação do(s) veículo(s) examinado(s) e seu(s) respectivo(s) valor(es) comercial(is)?
5. Outros dados julgados úteis.”

## **I - HISTÓRICO**

No dia 02 de maio de 2024, em atenção à requisição contida no expediente acima mencionado, o perito signatário realizou, na Depósito de veículos apreendidos DPF/MGA, localizado na Rua José Alves Nendo, esq com Av. Francisco Ferreira de Miranda localizado no município de Maringá/PR, os exames periciais em “TIPO DE VEÍCULO:



A forma eletrônica deste documento contém assinatura digital que garante sua autenticidade, integridade e validade jurídica, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.



0070753652  
Laudo 210/24-NUTEC/LDA

LAUDO Nº 210/2024- NUTEC/DPF/LDA/PR

CAMINHONETE; MARCA/MODELO: FORD/F250 XLT L; ANO DE FABRICAÇÃO:2002; COR: VERMELHA; PLACA/UF: LVZ1464/SP; CHASSI: 9BFFF25L12B073446.”, referente ao Item 05 do AUTO DE EXIBIÇÃO E APREENSÃO da POLÍCIA CIVIL DO PARANÁ, de 09/10/2023, encaminhado anexo ao expediente de requisição.

## II - MATERIAL

O veículo examinado consiste em um automóvel FORD/F250 XLT L, de cor VERMELHA, ostentando a placa LVZ1464 (Figura 1).

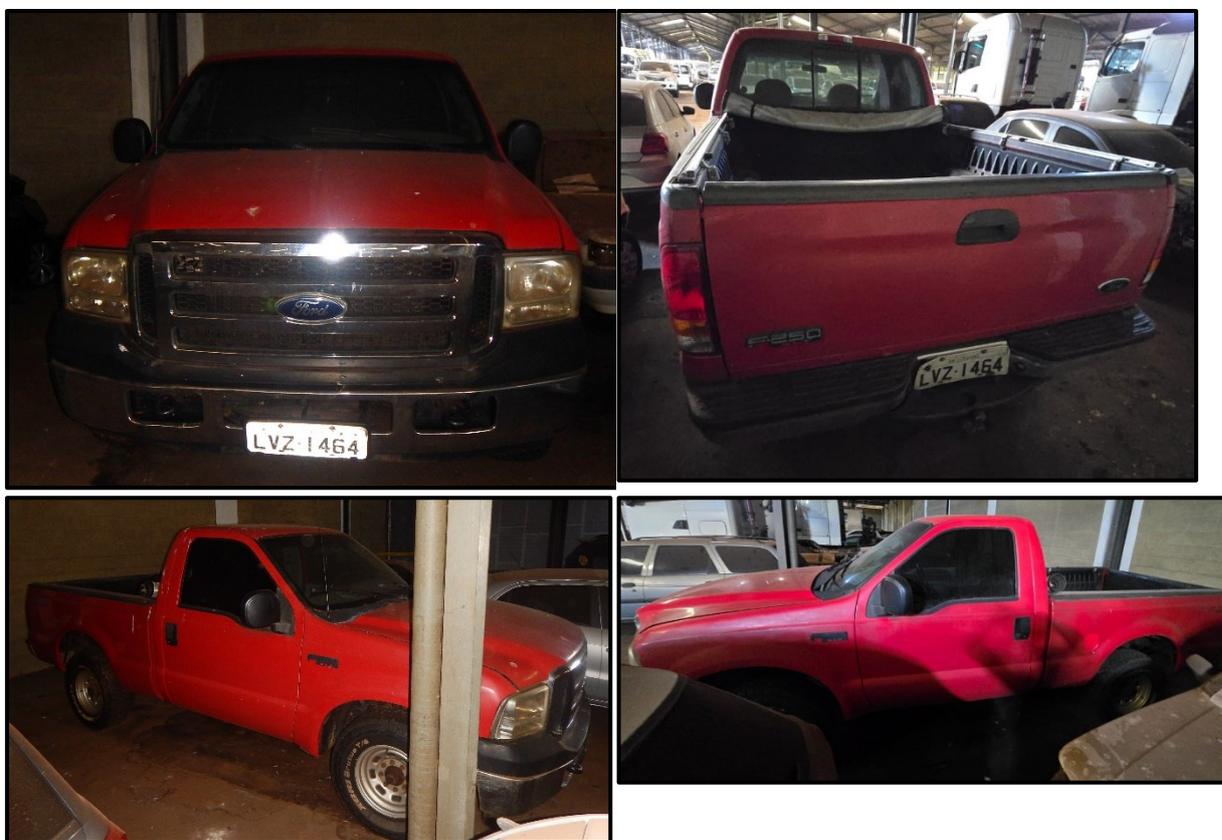


Figura 1 – Veículo examinado.

## III - OBJETIVO

Os exames foram realizados com o objetivo de fornecer as características do veículo questionado, seu estado de conservação e valor comercial, bem como verificar eventuais alterações provocadas em sua estrutura ou em seus elementos identificadores.



LAUDO Nº 210/2024- NUTEC/DPF/LDA/PR

**IV - EXAME**

Foram realizados exames periciais no veículo, consultas aos sistemas disponíveis para a obtenção dos dados do veículo por meio do Número de Identificação Veicular (*Vehicle Identification Number*, VIN), além de eventuais consultas a outros sítios especializados para demais informações.

No exame não são relatadas as avarias de importe pouco significativo (riscos na pintura, pequenas mossas, etc.) em relação ao valor comercial e ao estado de conservação observado. Também não são perscrutadas avarias mecânicas, hidráulicas e elétricas, pela impossibilidade técnica de realizar tal exame de forma célere.

As tabelas 1 e 2 descrevem as características observadas no veículo e as Figuras 3 a 7 apresentadas a seguir ilustram seus aspectos gerais. O valor de mercado apresentado na Tabela 1 corresponde ao valor obtido em consulta à Tabela Fipe, código 003206-9, realizada no dia 09/05/2024, para um veículo de mesmo ano e modelo. Um veículo similar, em bom estado de conservação, tem valor estimado em R\$ 134.577,00 (cento e trinta e quatro mil quinhentos e setenta e sete reais), sendo o veículo examinado, em estado regular de conservação, avaliado em **R\$ 107.662,00 (cento e sete mil seiscentos e sessenta e dois reais)**.

Tabela 1 – Características gerais do veículo examinado e valor comercial.

<b>Marca</b>	FORD
<b>Modelo</b>	F250 XLT L
<b>Ano de fabricação</b>	2002
<b>Ano de modelo</b>	2002
<b>Combustível</b>	Diesel
<b>Cor</b>	Vermelha
<b>Hodômetro</b>	146821
<b>Estado de Conservação</b>	Regular
<b>Avarias</b>	-
<b>Valor Comercial (bom estado de conservação)</b>	R\$ 134.577,00
<b>Valor Comercial (regular estado de conservação) equivalente a 80 % do</b>	R\$ 107.662,00



LAUDO Nº 210/2024- NUTEC/DPF/LDA/PR

<i>valor da FIPE</i>	
----------------------	--

Tabela 2 – Dados identificadores.

Peça	Numeração no veículo	Observações
<i>Placa Ostentada</i>	LVZ1464 (Figura 3)	Lacre conforme
<i>VIN</i>	9BFFF25L12B073446 (Figura 4)	Gravação conforme padrão de fábrica, correspondente a veículo de placa LVZ1464.
<i>Motor</i>	607055181 (Figura 5)	Número do motor correspondente a veículo de VIN 9BFFF25L12B073446.
<i>Etiquetas</i>	9BFFF25L12B073446 (Figura 6)	Marcação correspondente ao VIN do veículo de placa LVZ1464. Etiqueta com ano de fabricação do veículo.
<i>Gravação nos vidros</i>	2B073446 (Figura 7)	Marcação correspondente ao VIS <sup>1</sup> do veículo de placa LVZ1464 e VIN 9BFFF25L12B073446.



Figura 3 – Placas ostentadas pelo veículo.



Figura 4 – Número de Identificação Veicular (Vehicle Identification Number, VIN).

<sup>1</sup> VIS (Vehicle Identification Section ou seção indicadora do veículo), que consiste no 10º ao 17º dígitos do VIN.



LAUDO Nº 210/2024- NUTEC/DPF/LDA/PR



Figura 5 –Número de motor.



Figura 6 – Etiquetas.



Figura 7 – Marcação do VIS no vidro.

Após o exame por inspeção visual, não foram localizados compartimentos adrede preparados para o transporte oculto de drogas e/ou mercadorias.



## LAUDO Nº 210/2024- NUTEC/DPF/LDA/PR

Cabe ressaltar ainda que a conclusão pela ausência de compartimentos adrede não é absoluta. Isso ocorre porque a preparação deste tipo de local pode envolver até mesmo uma nova lanternagem ou pintura do veículo, de modo a dissimular a alteração estrutural efetuada. Nesses casos, uma resposta inequívoca demandaria o emprego de equipamentos ou ferramentas auxiliares não disponíveis neste NUTEC (e.g, raios-X, elevador, rampa veicular etc.), desmontagem completa de algumas partes ou a aplicação de métodos destrutivos, como cortes na lataria e assoalho, abertura de tanque de combustível e pneus etc.

Nos exames não foram observados vestígios de substância entorpecente e nem rádios comunicadores em seu interior.

### V - RESPOSTAS AOS QUESITOS

#### **1. O veículo sofreu adaptação de suas características originais que pudesse dissimular o transporte de produtos, substâncias e/ou mercadorias?**

No exame por inspeção visual, não foram localizados compartimentos adrede preparados para o transporte oculto de drogas e/ou mercadorias (vide seção IV).

#### **2. Foram encontrados vestígios de substância entorpecente no veículo?**

Não foram observados vestígios de substância entorpecente no veículo (vide seção IV).

#### **3. Há vestígios de adulteração no Número de Identificação Veicular (NIV) do(s) veículo(s) apresentado(s) a exame pericial? Em caso positivo, é possível determinar quais as numerações originais?**

Não foram observados indícios de adulteração nos dados identificadores do veículo (vide seção IV).

#### **4. Qual o estado de conservação do(s) veículo(s) examinado(s) e seu(s) respectivo(s) valor(es) comercial(is)?**

O estado de conservação do veículo foi considerado bom, sendo o valor comercial do veículo estimado em 80 % do valor da Tabela FIPE, que, na data de elaboração deste laudo, corresponde a, aproximadamente, **R\$ R\$ 107.662,00 (cento e sete mil seiscentos**



LAUDO Nº 210/2024- NUTEC/DPF/LDA/PR

e sessenta e dois reais).

**5. Outros dados julgados úteis**

Não foi encontrado rádio comunicador no veículo.

Nada mais havendo a lavrar, o Perito Criminal encerra o presente Laudo que, elaborado em sete páginas, abaixo assinado e encaminhado com a respectiva Ficha de Acompanhamento de Vestígios.

*(assinado digitalmente)*

RODOLFO BRASIL QUEIROZ  
PERITO CRIMINAL FEDERAL

